



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Taió-SC –Vara Única

AUTO DE ARREMATAÇÃO EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO

Autos: 070.97.000075-8

Falência de Maicol Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Aos vinte e três de julho de 2.004, às 14:00 hrs, nesta Comarca de Taió-SC, no átrio do Fórum local, foi determinado a lavratura do presente, referente a arrematação em leilão judicial do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, descritos no edital expedido às fls. , o qual foi afixado na sede deste juízo e publicado na forma da Lei.

Bens: Lote 01) 130 beliches, de madeira de pinus, tipo exportação, envernizado, sem grade de fundo, avaliação unitária R\$ 60,00; **Lote 02)** 40 balcões para cozinha, sem pia, medindo 1,60m.

Após a abertura dos trabalhos, apregoando-se por demorado tempo o bem penhorado, constatou-se que o maior lance, mediante a concorrência de melhor proposta, foi o de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), provenientes de HS Equipamentos Gerais Ltda., CNPJ 72.090.350-0001-05 na Rua Alberto Tokarski, n. 11 Bairro Tricolin, Canoinhas/SC, através de seu representante legal Elcio D. Hoppe RG n. 1.098.136, CPF n. 72.090.350/0001-05, brasileiro, casado assumindo a obrigação de pagamento dos honorários do Leiloeiro , calculados sobre o valor da arrematação. O arrematante foi advertido das condições do pregão. Em face de tal situação, mandou o MM(A) Juiz(a) de Direito dar por findo este ato processual.

Arrematante

VICENTE ALVES PEREIRA NETO
Leiloeiro Público Oficial e Rural

MM(A) Juiz(a) de Direito